

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 050/2026, de 30/03/2026.

**AUTORIA:** Vereador José Johnson Vasconcelos de Lima (União Brasil).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Institui o Programa Municipal de Saúde Auditiva Escolar no âmbito do município de Sobral, dispondo sobre a triagem, diagnóstico, acompanhamento e acesso a tratamento especializado para alunos da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.”*

**CONCLUSÃO**

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório, com exceção do vereador e membro Aleandro Henrique Lopes Linhares, que votou contra o projeto.

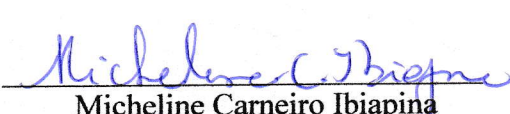
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de 2026.

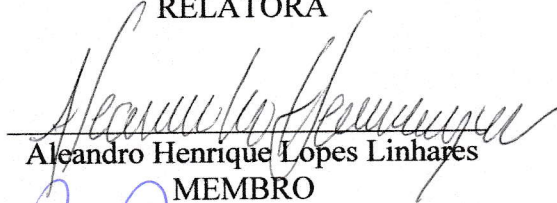


Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

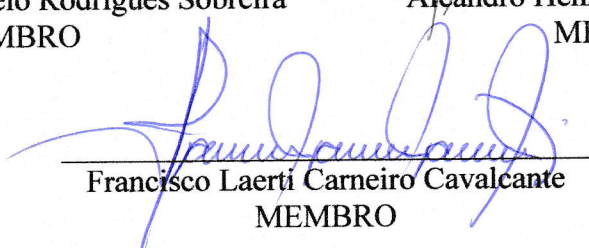


Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO